



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº507/2007, em razão da participação no Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNDIMI, que será realizado nos dias 11 e 12 de março de 2024, no Instituto de Engenharia do Paraná, em Curitiba – Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 06 / 03 / 2024
Página: 24 - Edição 3474